



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 184, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 25/07/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora JOANA DE FATIMA BENEDICTO ANTUNES, RG. 28.792.173-6, ocupante do cargo de Pajem, lotada na Coordenadoria Municipal da Educação, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 551/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, em função compatível com sua capacidade, a partir de 25 de julho de 2021, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 09 de agosto de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 – Site Internet – <http://www.taquarituba.sp.gov.br> – e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br – cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/08/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 312 de 10/08/21